

**PORTARIA N.º 313, DE 09 DE MARÇO DE 2.018.**

CESSA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O  
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado  
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CESSAR, nos termos da Lei Complementar  
nº 186/2013, o percentual de 40% (quarenta por cento) a título de Gratificação de Função  
para o Senhor Jose Umberto Belotti - portador do Registro Geral n.º 22.028.078 SSP/SP,  
ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista II (Ambulância), lotado na Secretaria  
Municipal de Saúde

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da  
cessação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no  
orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos  
Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de  
estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de Março de 2.018.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por  
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**